



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0001/2019, de 02 de Janeiro de 2019

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0514, de 07 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 96.304,75 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	23.352,00
	TOTAL	23.352,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214000000	2.902,75
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214000000	18.500,00
10.301.2007.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214000000	9.500,00
10.302.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	150,00
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
214000000	1.900,00
	TOTAL	32.952,75
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	96.304,75

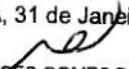
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	23.352,00
	TOTAL	23.352,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	

12.361.2010.1054	CONSTRUIR/REC UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIPAR UND U.B.S. (PROG REQUAL)	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000001	32.952,75
	TOTAL	32.952,75
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	96.304,75

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 31 de Janeiro de 2019


MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO